

CTIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO****1.1 Área requisitante (Unidade/Diretoria/Coordenação Divisão/Setor/Seção)**

Diretoria de Infraestrutura e Operações

1.2 Responsável pela unidade: Antonio Carlos Guimaraes

E-mail: antonioguimaraes@mpsp.mp.br

Matrícula: 004.186

1.3 Nome do Projeto/solução:

Contratação do pacote adicional Copilot da Microsoft

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A contratação compreende os serviços especializados de processamento em Nuvem Pública, Plataforma de E-mail, Colaboração e Produtividade – Pacote Adicional (Copilot).

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**3.1. Alinhamento estratégico Institucional**

Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

Objetivos Estratégicos Institucionais:

Otimização dos processos administrativos

Infraestrutura tecnológica

Melhoria da transparência

3.2. Alinhamento estratégico da TI

Os objetivos estratégicos foram definidos em conformidade com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2023 - 2025), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2024 - 2025), em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2017 do CNMP, que Institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP), Plano de Ação 2024 e com o Planejamento Estratégico Institucional.

Objetivos Estratégicos de TI

- Realizar Benefícios a partir dos Investimentos em TIC e do Portfólio dos Serviços
- Entregar Serviços de TIC alinhados aos Requisitos de Negócio da Instituição
- Garantir o Uso Adequado das Aplicações, informações e Soluções Tecnológicas
- Promover a Agilidade da TIC.
- Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Os serviços pretendidos foram incluídos no PCA 2025 no presente exercício e encaminhado em processo separado para aprovação do PGJ.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Microsoft Copilot é uma ferramenta de inteligência artificial que oferece recursos tais como automação de processos, análise de texto, criação e conhecimento de imagens e Integração com as ferramentas no Word, PowerPoint, Excel, Outlook, Teams, Microsoft Edge entre outros aplicativos do Microsoft 365 já utilizado na Instituição.

A ferramenta Microsoft Copilot promoverá melhorias na execução das tarefas, aprendizado automático e tomada de decisão aprimorada para os integrantes da Instituição.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Adoção de Ferramentas de IA promovera produtividade e eficiência nos trabalhos realizados pelos integrantes da Instituição, tendo em vista que a ferramenta de IA suporta o processamento de grandes volumes de dados, identifica padrões, correlaciona informações, com base em modelos pré-definidos de conhecimento, de forma automatizada.

Promover o conhecimento, experiência e iniciativas para inovação tecnológica, com o uso de IA na Instituição.

Possibilitar a análise de dados em grande escala, fazer previsões e recomendações textuais, automatizar a tomada de decisões e promover mais produtividade para os integrantes da Instituição.

7. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

01/05/2025

8. VALOR ESTIMADO

R\$ 130.575,00

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome do integrante requisitante: Raphael de Campos Cangussú

Matrícula: 006.156

Lotação: Diretoria de Gestão do Ambiente Computacional

E-mail: raphaelcangussu@mpsp.mp.br

Telefone: (11) 3119-9223

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Indicado como líder da Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital no final do documento

10. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome do integrante técnico: Edgard Lopes Rocha

Matrícula: 006.130

Lotação: Diretoria de Gestão do Ambiente Computacional

E-mail: edgardrocha@mpsp.mp.br

Telefone: (11) 3119-9223

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação

Assinatura digital no final do documento

11. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome do integrante administrativo: Maurilio Pereira Figueiredo

Matrícula: 012.086

Lotação: Diretoria de Infraestrutura e Operações

E-mail: mauriliofigueiredo@mpsp.mp.br

Telefone: (11) 3119-9223

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024 e seus anexos, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital no final do documento

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, para:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme disposto no art. 9º, da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 9º da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024.

Conforme o art. 34 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

São Paulo, 2 de abril de 2025.

Antonio Carlos Guimaraes – Responsável pela Área

Assinatura digital no final do documento



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Pereira Figueiredo, Assessor do MP**, em 02/04/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Guimaraes, Diretor**, em 02/04/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Campos Cangussu, Analista de Promotoria**, em 02/04/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Lopes Rocha, Analista de Promotoria**, em 02/04/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15138274** e o código CRC **E793B9C5**.